



Lei nº 2.189
De 22 de abril de 1998.

Dispõe sobre a denominação da Rua
A do Bairro Santa Clara, nesta
cidade.

JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal de
Santo Ângelo - RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e
eu sanciono a seguinte


LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Professor
Paulo Freire, a Rua A do Bairro Santa Clara, localizado próximo
ao Bairro Colméia, na Região Leste de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGE-
LO, em 22 de abril de 1998.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.